



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 035/2024-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS AO CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA.

O Colegiado do Programa de Graduação PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições, considerando,

A Resolução 078/2016-CEPE, de 02 de julho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da Unioeste,

A Resolução 020/2015-COU, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

A Resolução 055/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que, aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado,

A Resolução 11/2021-CEPE, de 23 de março de 2021, que aprova normas para Credenciamento de Agente Universitário efetivo da Unioeste, como docente colaborador em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste),

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º.** Período e procedimentos para as inscrições de candidatos ao processo de credenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado.

O ingresso de docentes no Programa respeita as especificidades e necessidades da área de concentração do Programa e das Linhas de Pesquisa.

Serão credenciados docentes na categoria de permanentes e/ou docentes colaboradores, para atuarem nas linhas de pesquisa do programa, mediante observação das normas da CAPES, Resoluções da Unioeste e por decisão do Colegiado.

**Cronograma:**

- Inscrições: 21/10 a 18/11/2024

- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: até 22/11/2024



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO**  
**DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

- Banca de Avaliação: de 25/11 a 02/12/2024
- Resultado: até 20/01/2025

**Art. 2º.** Os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo da Unioeste no regime de trabalho T-40 (respeitando as Resoluções e Normativas da Unioeste) e preencher os seguintes requisitos:

- I - Ter o título de doutor em cursos credenciados pela CAPES.
- II - Currículo Lattes atualizado (última atualização em setembro de 2024).
- III - Registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- IV - Poder oferecer Termo de Compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta-Capes (Anexo I).
- V - Atender aos índices de produção estabelecidos pelo Programa (mínimo 300 pontos para docente permanente e mínimo de 150 pontos para docente colaborador, obtidos em artigos publicados em periódicos ranqueados como B e/ou A segundo Qualis-CAPES-Área 20 (Enfermagem) ou **equivalente em vigência**, referente aos quatro anos anteriores a data de publicação deste edital.
- VI - Não ter pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNIOESTE ou em órgãos de fomento à pesquisa/extensão. Para tal apresentar documento oriundo do Diretor de Centro atestando não haver pendência ligada as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Unioeste.
- VII - Ter ministrado disciplinas ou módulos em curso de graduação e/ou orientação (concluída) em Projeto de Iniciação Científica, junto a alunos matriculados em curso de graduação, ou de trabalho de conclusão de cursos de graduação ou curso de especialização nos últimos quatro 4 anteriores a publicação deste edital.
- VIII - Apresentar documento que comprove ciência da Direção do Centro de lotação (ou correlato) do candidato interessado no credenciamento (Anexo II), ou parecer do Conselho deste mesmo Centro quando o candidato for da UNIOESTE mas de outro Centro que não aquele ao qual pertence o Programa, procedendo conforme previsto na Resolução nº 078/2017 - CEPE.

IX – Atender os seguintes requisitos:

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Perfil Esperado</b>	<b>Desejável</b>
Políticas de saúde em região de fronteira	Experiência com Políticas Públicas em Saúde (aulas, serviços técnicos, publicações, dentro outros produtos).	Não participar de outro Programa de Pós-Graduação e ser exclusivo do programa SPRF



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO**  
**DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

Coletividades e o processo saúde-doença em região de fronteira e as relações com a interdisciplinaridade	Experiência com cuidado em saúde com enfoque em um referencial teórico qualitativo e interdisciplinar (aulas, serviços técnicos, publicações, dentro outros produtos).	Não participar de outro Programa de Pós-Graduação e ser exclusivo do programa SPRF
<sup>1</sup> Epidemiologia e vigilância em saúde de fronteira	Experiência com Estatística (aulas, serviços técnicos, publicações, dentro outros produtos).	Não participar de outro Programa de Pós-Graduação e ser exclusivo do programa SPRF

**Art. 3º** Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deverá protocolar o Requerimento de Credenciamento (Anexo III), juntando toda a documentação a seguir em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira - Mestrado, a ser entregue e registrado no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Pólo Universitário Foz do Iguaçu-PR - CEP: 85.870-900, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, dentro do prazo estipulado neste Edital.

I - Carta de apresentação, com a manifestação do interesse em participar das atividades do Programa, demonstrando como organizará projeto de pesquisa que atenda a área de concentração do Programa (Anexo III);

II - Cópia da comprovação da titulação de Doutor e histórico do curso;

III - Preencher e assinar termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o relatório anual da Capes para manutenção no Programa;

IV - Comprovante de participação como líder ou membro de grupo de pesquisa credenciado no CNPq (impresso do Diretório dos Grupos de Pesquisa – CNPQ);

V - Proposta de ementa de disciplina, com objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia referencial, adequados à linha de pesquisa para a qual o candidato manifesta interesse no credenciamento, tendo por base o modelo de Plano de Ensino da Res. 133/2003-CEPE (Anexo IV). Em tempo, este é apenas um exercício que objetiva avaliar o alinhamento do texto com área de concentração do programa, Saúde em Região de Fronteira, não será criada uma disciplina nova.

VI - Cópia de Currículo Lattes completo dos últimos 4 anos anteriores a data de publicação deste edital (**documentado**);

<sup>1</sup> Em caso de aprovação do credenciamento na área de Epidemiologia, o docente será admitido como **docente colaborar**, sem possibilidade de admissão de docentes permanentes no momento.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO**  
**DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

VII- Comprovante de que orientou trabalho de Iniciação Científica junto a alunos matriculados em curso de graduação, ou de trabalho de conclusão de cursos de graduação, ou curso de especialização ou comprovante que ministrou disciplinas ou módulos em cursos de graduação nos últimos 4 anos anteriores a data de publicação deste edital.

VIII - Demonstrar em carta de pelo menos 10 linhas em qual linha de pesquisa pretende ser credenciado, em quais disciplinas do Programa poderá trazer contribuições e como o projeto de pesquisa que pretende desenvolver dialoga com a Área de concentração do Programa.

**Art. 4º.** O Colegiado possui uma Comissão de Credenciamento, que analisará a solicitação encaminhada pelos candidatos, organizará defesa de Produção Intelectual e pronunciar-se-á pelo seu deferimento ou indeferimento, o que posteriormente será chancelado pelo colegiado do curso.

I. Os candidatos serão convocados para apresentar defesa de sua Proposta de credenciamento perante o Colegiado e/ou a Comissão de Credenciamento.

**Art. 5º.** Para o credenciamento dos docentes, a Comissão de Credenciamento considerará os itens **do Art. 2º e do Art. 3º** de modo que o resultado não se pautará exclusivamente na pontuação que o candidato apresentar em artigos publicados. Este último critério é uma condição para concorrer ao edital.

**Art. 6º.** A perda de prazos para entrega de documentos e/ou apresentação perante a Comissão Avaliadora implicará na desclassificação do candidato do processo de seleção e, não haverá mudanças de datas de entrevistas, após publicação do edital de homologação.

**Art. 7º.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente termo de compromisso, eu \_\_\_\_\_ (*nome*) \_\_\_\_\_, servidor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, lotado(a) no \_\_\_\_\_ (*nome do Centro de lotação*) \_\_\_\_\_, *campus* de \_\_\_\_\_ (*nome do campus*) \_\_\_\_\_, em virtude de minha possível participação no Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Pública, nível de mestrado, Centro de Educação Letras e Saúde, Campus de Foz do Iguaçu, comprometo-me a permanecer no curso, caso seja aprovado, por um período mínimo de 04 (quatro) anos na mesma categoria (professor permanente ou colaborador). Da mesma forma, assumo o compromisso de prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório anual Coleta de Dados CAPES.

Declaro também, que atualmente estou credenciado como docente no(s) curso(s) de pós-graduação *stricto sensu* abaixo relacionado(s):  
\_\_\_\_\_ (*nome do curso*) \_\_\_\_\_ (*instituição*) \_\_\_\_\_ (*categoria: permanente/colaborador*) \_\_\_\_\_

*Local e data*

---

Assinatura do docente



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

## ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

\_\_\_\_\_ (*nome do diretor(a)*) \_\_\_\_\_, Diretor(a) do Centro \_\_\_\_\_ (*nome do Centro*) \_\_\_\_\_, do Campus de \_\_\_\_\_ (*nome do Campus*) \_\_\_\_\_, declaro(a), pelo presente termo, estar ciente e concordar com a participação do(a) servidor \_\_\_\_\_ (*nome*) \_\_\_\_\_ no Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Saúde Pública, nível de mestrado, no qual irá cumprir a carga horária estabelecida no projeto, caso o Programa venha a ser recomendado pela CAPES.

*Local e data*

---

Assinatura do(a) Diretor(a)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO**  
**DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**









UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

ANEXO IV – PLANO DE ENSINO - PERÍODO LETIVO/ANO 2025

**Programa:** Saúde Pública em Região de Fronteira

**Área de Concentração:** Saúde Pública

**Mestrado (X)                      Doutorado ( )**

**Centro:** Centro de Educação, Letras e Saúde

**Campus:** Foz do Iguaçu - PR

*DISCIPLINA*

Código	Nome	Carga horária		
		AT <sup>1</sup>	AP <sup>2</sup>	Total
		60		60

(<sup>1</sup> Aula Teórica; <sup>2</sup> Aula Prática)

*Ementa*

--

*Objetivos*

--

*Conteúdo Programático*

--

*Atividades Práticas – grupos de ... alunos*

--

*Metodologia*

--



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

*Avaliação*

(critérios, mecanismos, instrumentos e periodicidade)

*Bibliografia básica*

**Bibliografia complementar**

*Docente*

**Data** / /

\_\_\_\_\_  
Assinatura do docente responsável pela disciplina

*Colegiado do Programa (aprovação)*

**Ata n°** , de / / .

**Coordenador:**

\_\_\_\_\_  
assinatura

*Conselho de Centro (homologação)*

**Ata de n°** , de / /

**Diretor de Centro:**

\_\_\_\_\_  
assinatura

Encaminhada cópia à Secretaria Acadêmica em: / / .

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura